CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO
Sala das Sessões, em 20/05/85
Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

RESOLUÇÃO Nº 132

"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE ARCOS AO SR. JOSÉ MARQUES VIGLIONI".

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais,,por seus Vereadores, aprova e promulga a seguinte Resolução:

Artº 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Arcos ao Sr. José Marques Viglioni.

Artº 2º - O título representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em reunião especial da Câmara Municipal.

Artº 3º - Esta Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS, 20/05/1.985.

João Rodrigues Filho
JOÃO RODRIGUES FILHO
Vereador.

PROMULGAÇÃO

Promulgo de acordo com os termos do artigo 55, Item III, da Lei Complementar nº 3/72. Publique-se.

Arcos, 21 de Maio de 1.985.

Presidente da Câmara.